



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 094, DE 09 DE FEVEREIRO 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

**CONSIDERANDO** o Ofício Cofen nº 0227/2021/GAB/PRES;

**CONSIDERANDO** a Portaria Cofen nº 101/2021.

**Art. 1º** - Designar a profissional de enfermagem a **Dra. Tatiana Maria Melo Guimarães - Coren-PI nº 110.720 - ENF**, para realizar visitas institucionais a Parlamentares, com objetivo de dar celeridade à votação de Projetos de Lei de interesse dos Profissionais de Enfermagem, no período de 22 a 25 de fevereiro de 2021, em Brasília-DF.

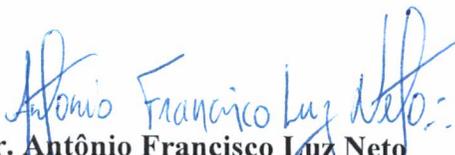
**Art. 2º** - Determinar que o pagamento de diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 54/2017;

**Art. 3º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a profissional designada no art. 1º fará jus ao recebimento de diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 09 de fevereiro de 2021.

  
**Dr. Antônio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF

  
**Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes**  
Conselheira Secretária  
Coren-PI nº 129.461-ENF